



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À CONCORRÊNCIA
Nº 036/2023.**

Às 10h00min horas do dia 13 de setembro de dois mil e vinte e três, na Sala Gibi da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, térreo, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES, SELMA LÚCIA FIGUEIREDO COSTA GOUVEIA e EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 05 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos relativos à CONCORRÊNCIA nº 036/2023, do processo nº 2023/847433, cujo objeto trata do seguinte:

- **Manutenção e Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Rodoviária do 6º Núcleo Regional.**

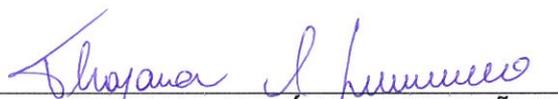
Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, HABILITAR as empresas **AMETA ENGENHARIA LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** e **TL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, tendo em vista que cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório e INABILITAR a empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, conforme análise técnica, por não ter atendido aos quantitativos mínimos exigidos no Item 7.3.1.2.1, relativo às parcelas de maior relevância para o Edital, tendo em vista que as Certidões de Acervo Técnico apresentadas são incompatíveis com o objeto da licitação, motivo pelo qual foram desconsideradas para fins de análise técnica, como demonstrado a seguir: CAT nº 260624/2022 (págs. 38 a 40) refere-se à obra em área privada; CAT nº 229224/2021 (págs. 42 a 50) refere-se à obra em loteamento; CAT nº 263097/2022



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

(págs. 52 a 53) refere-se à obra em vias públicas urbanas; CAT n° 295217/2023 (págs. 58 a 60) refere-se à obra em vias públicas urbanas; CAT n° 309036/2022 (págs. 62 a 65) refere-se à obra em vias públicas urbanas; e CAT n° 305790/2023 (págs. 67 a 72) refere-se à obra em área privada. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 13 de setembro de 2023.



THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Presidente da C.P.L.



SELMA LÚCIA F. COSTA GOUVEIA
Membro da C.P.L.



EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA
Membro da C.P.L.